

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E DEMAIS ÁREAS DA CIDADE DE MATRINCHÃ-GO. processo 24635/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.10	03.10.15.452.0022.2046.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	26.600,00
TOTAL				26.600,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 54.677.946 PAULO CESAR ELIAS VIEIRA

CNPJ/CPF: 54.677.946/0001-16

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E DEMAIS ÁREAS DA CIDADE DE MATRINCHÃ-GO	SERVIÇOS	PAULO	4,0000	6.650,0000	26.600,0000
Total							26.600,0000
Total							26.600,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 5 de setembro de 2024.

Responsável